RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA SURDEZ NA PRODUÇÃO ACADÊMICA E NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS: TENSÕES ENTRE A DEFICIÊNCIA, A DIFERENÇA LINGUÍSTICA E O DIREITO À EDUCAÇÃO BILÍNGUE

SOCIAL REPRESENTATIONS OF DEAFNESS IN BRAZILIAN ACADEMIC LITERATURE AND EDUCATIONAL POLICIES: TENSIONS BETWEEN DISABILITY, LINGUISTIC DIFFERENCE, AND THE RIGHT TO BILINGUAL EDUCATION

REPRESENTACIONES SOCIALES DE LA SORDERA EN LA PRODUCCIÓN ACADÉMICA Y EN LAS POLÍTICAS EDUCATIVAS BRASILEÑAS: TENSIONES ENTRE LA DISCAPACIDAD, LA DIFERENCIA LINGÜÍSTICA Y EL DERECHO A LA EDUCACIÓN BILINGÜE

Marcos Paulo de Almeida [1]
Simone Peixoto Gonçalves [2]
Taynan Alécio da Silva [3]
Luciane Cruz Silveira[4]

Resumo
Este artigo analisa as representações sociais da surdez na produção acadêmica e nas políticas educacionais brasileiras, considerando as tensões entre deficiência, diferença linguística e direito à educação bilíngue. Adota abordagem qualitativa, bibliográfica e documental, com revisão narrativa de dezoito artigos publicados entre 1993 e 2024 e análise da Lei nº 10.436/2002, do Decreto nº 5.626/2005 e da Lei nº 14.191/2021. A síntese compara posições de enunciação, concepções de sujeito surdo, estatuto das línguas e responsabilidades institucionais. Identificam-se a coexistência de sentidos clínicos, linguísticos e culturais, a contribuição dos movimentos surdos à formulação das políticas e a distância entre reconhecimento jurídico e condições de escolarização. Os estudos convergem quanto à relevância do acesso linguístico, mas diferem em seus referenciais e na compreensão da identidade e da organização escolar. A alteração legislativa de 2021 amplia o reconhecimento da modalidade bilíngue, sem constituir evidência de sua implementação homogênea. Conclui-se que a efetivação do direito requer circulação da Libras, ensino

[1]Mestre em Estudos da Tradução pela Universidade de Brasília (UnB). Professor da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), campus Araguatins. ORCID: https://orcid.org/0009-0006-6813-5480. Lattes: http://lattes.cnpq.br/2796404665538252. E-mail: marcos.pa@unitins.br.
[2]Mestra em Diversidade e Inclusão pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Docente do Departamento de Ensino Superior do Instituto Nacional de Educação de Surdos (DESU/INES). ORCID: https://orcid.org/0009-0000-3862-4044. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1883293150636492. E-mail: sgoncalves@ines.gov.br.
[3]Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-8771-0766. Lattes: http://lattes.cnpq.br/0973915053028611. E-mail: nanalecio@gmail.com.
[4]Doutora em Linguística pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora adjunta de Libras do Departamento de Ensino Superior do Instituto Nacional de Educação de Surdos (DESU/INES). ORCID: https://orcid.org/0000-0002-8302-8388. Lattes: http://lattes.cnpq.br/9359811260819617. E-mail: lucianecruz72@hotmail.com.

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

do português escrito como segunda língua, formação docente e participação surda nas decisões. O caráter intencional e heterogêneo do corpus limita a generalização dos resultados.
Palavras-chave: Representações sociais; Surdez; Políticas educacionais; Educação bilíngue.

Abstract
This article examines social representations of deafness in Brazilian academic literature and educational policies, considering tensions between disability, linguistic difference, and the right to bilingual education. It adopts a qualitative approach combining bibliographic and documentary research through a narrative review of eighteen articles published between 1993 and 2024 and an analysis of Law No. 10,436/2002, Decree No. 5,626/2005, and Law No. 14,191/2021. The synthesis compares enunciative positions, conceptions of deaf subjects, the status of languages, and institutional responsibilities. It identifies the coexistence of clinical, linguistic, and cultural meanings, deaf social movements' contributions to policymaking, and the gap between legal recognition and schooling conditions. The studies converge on the relevance of linguistic access but differ in their theoretical frameworks and understandings of identity and school organization. The 2021 legislative amendment strengthens recognition of bilingual education as a distinct educational modality, without demonstrating its uniform implementation. The article concludes that realizing this right requires opportunities to use Libras, teaching written Portuguese as a second language, teacher education, and deaf participation in decision-making. The purposive and heterogeneous corpus limits the generalizability of the findings.
Keywords: Social representations; Deafness; Educational policies; Bilingual education.

Resumen
Este artículo analiza las representaciones sociales de la sordera en la producción académica y en las políticas educativas brasileñas, considerando las tensiones entre discapacidad, diferencia lingüística y derecho a la educación bilingüe. Adopta un enfoque cualitativo, bibliográfico y documental, con una revisión narrativa de dieciocho artículos publicados entre 1993 y 2024 y un análisis de la Ley n.º 10.436/2002, el Decreto n.º 5.626/2005 y la Ley n.º 14.191/2021. La síntesis compara posiciones de enunciación, concepciones del sujeto sordo, estatuto de las lenguas y responsabilidades institucionales. Se identifican la coexistencia de sentidos clínicos, lingüísticos y culturales, la contribución de los movimientos sordos a la formulación de políticas y la distancia entre reconocimiento jurídico y condiciones de escolarización. Los estudios coinciden en la relevancia del acceso lingüístico, pero difieren en sus referentes y en la comprensión de la identidad y de la organización escolar. La modificación legislativa de 2021 amplía el reconocimiento de la modalidad bilingüe, sin demostrar su implementación homogénea. Se concluye que la efectividad del derecho requiere circulación de Libras, enseñanza del portugués escrito como segunda lengua, formación docente y participación sorda en las decisiones. El carácter intencional y heterogéneo del corpus limita la generalización de los resultados.
Palabras clave: Representaciones sociales; Sordera; Políticas educativas; Educación bilingüe.

INTRODUÇÃO

A definição da surdez constitui uma questão educacional porque interfere nas expectativas de aprendizagem, na organização das instituições e nas formas de participação reconhecidas às pessoas surdas. Quando a perda auditiva se converte em explicação suficiente para o desempenho escolar, as condições de acesso à linguagem e ao conhecimento tendem a receber atenção secundária. Quando a diferença linguística orienta a análise, tornam-se visíveis as relações entre língua de instrução, pertencimento

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

cultural e exercício de direitos. Essas perspectivas coexistem na produção acadêmica e nos documentos que regulam a educação brasileira, atravessadas por disputas sobre quem pode definir as necessidades dos estudantes e os meios de atendê-las (Bisol; Sperb, 2010; Lodi, 2013).

As representações sociais permitem examinar essa coexistência sem reduzir o debate a uma oposição entre informação correta e preconceito individual. As maneiras de nomear a surdez circulam nas famílias, nos serviços de saúde, nas escolas e nos movimentos sociais, adquirindo sentidos distintos conforme as relações em que são produzidas. Ao mesmo tempo, a pesquisa acadêmica participa dessa circulação: seleciona problemas, legitima categorias e oferece argumentos que podem orientar políticas públicas. Examinar suas formulações exige considerar tanto os conhecimentos produzidos quanto os lugares sociais ocupados pelos sujeitos que são descritos e pelos que elaboram essas descrições.

O reconhecimento legal da Língua Brasileira de Sinais, pela Lei nº 10.436/2002, e sua regulamentação pelo Decreto nº 5.626/2005 estabeleceram referências importantes para a escolarização dos surdos. A lei reconheceu a Libras como meio legal de comunicação e expressão, enquanto o decreto especificou medidas relacionadas à formação profissional e à organização educacional. A Lei nº 14.191/2021 acrescentou à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional disposições próprias sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos (Brasil, 2002, 2005, 2021). Esse percurso alterou as possibilidades de reivindicação, mas sua existência não comprova, por si, a transformação das práticas escolares.

O problema orientador consiste em compreender como as representações da surdez, presentes na produção acadêmica e em marcos educacionais brasileiros, tensionam as categorias de deficiência e diferença linguística e condicionam a compreensão do direito à educação bilíngue. O objetivo é analisar essas relações, identificando convergências, divergências e consequências para a escolarização. Sustenta-se que a efetivação desse direito depende da articulação entre reconhecimento linguístico, condições materiais de ensino e participação surda nas decisões institucionais.

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

A diferença não constitui atributo que dispense políticas de proteção, assim como a proteção não autoriza a redução do sujeito a uma condição de incapacidade.

A questão delimitada por esta revisão é como relacionar estudos que tratam de famílias, identidades, práticas escolares e disputas políticas sem tomar seus resultados como equivalentes. A contribuição proposta consiste em articular essas escalas de análise e distinguir reconhecimento jurídico, organização da oferta e participação educacional. Essa delimitação orienta a comparação entre os artigos e os documentos, sem pressupor ausência de pesquisas anteriores nem reivindicar um levantamento exaustivo da produção nacional.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Adota-se uma abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, organizada como revisão narrativa com análise temática. O conjunto bibliográfico é constituído por dezoito artigos publicados entre 1993 e 2024: dezessete textos relacionados à surdez, à escolarização, à cultura, às identidades ou às políticas educacionais e um artigo conceitual sobre representações sociais, de Spink (1993). A seleção é intencional e se justifica pela pertinência ao problema e pela complementaridade entre pesquisas empíricas, ensaios teóricos e análises documentais. O intervalo temporal descreve os textos reunidos e não corresponde a uma série histórica contínua. Não se atribui ao conjunto caráter exaustivo ou representatividade estatística da produção nacional.

O núcleo documental compreende a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 14.191/2021. Na primeira lei, focalizam-se os arts. 1º a 4º, relativos ao reconhecimento e à difusão da Libras, ao atendimento em saúde e à formação educacional. No decreto, destacam-se os arts. 2º e 3º, sobre a definição de pessoa surda e o ensino de Libras, e os arts. 14, 22 e 23, sobre acesso ao ensino, organização bilíngue e serviços de interpretação. Na alteração legislativa de 2021, examinam-se as disposições que inseriram na LDB os arts. 60-A, 60-B, 78-A e 79-C, relativos à modalidade, às

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

condições de oferta, aos programas e à participação das comunidades surdas (Brasil, 2002, 2005, 2021).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, é discutida pela mediação das análises de Lodi (2013) e Stürmer e Thoma (2015), sem ser computada como um quarto documento diretamente analisado. Os dispositivos normativos são tratados como enunciados de direitos e responsabilidades; não constituem, por sua existência, demonstração de implementação ou de resultados educacionais. Os textos anteriores a 2021 são situados em suas conjunturas, enquanto Ferreira e Chahini (2024) subsidiam a discussão da alteração legislativa posterior.

Para a síntese apresentada, os artigos são organizados por autoria e ano, objetivo, abordagem ou material examinado e contribuição ao problema, conforme o Quadro 1. A comparação considera cinco dimensões: quem enuncia e em qual contexto; como o sujeito surdo é caracterizado; que lugar se atribui à Libras e ao português escrito; quais efeitos pedagógicos ou institucionais são discutidos; e a que período se refere cada análise. Distinguem-se resultados empíricos descritos nas fontes, argumentos teóricos dos estudos, disposições legais e interpretações formuladas neste artigo. Não se somam ao corpus os trabalhos examinados pelas próprias revisões, como os 73 artigos de Lins e Nascimento (2015), nem a obra de Laborit acessada por citação secundária.

A noção de representações sociais funciona como chave interpretativa, a partir de Spink (1993). A ancoragem orienta a atenção às categorias mobilizadas para tornar a surdez compreensível; a objetivação permite interrogar imagens e formas concretas de apresentar o sujeito, como as produções verbo-visuais examinadas por Albres, Santiago e Lacerda (2015). Essa aproximação não equivale a aplicar um mesmo modelo teórico a todas as fontes nem a investigar diretamente as representações da população brasileira. As diferenças entre as abordagens psicossocial, dialógica e discursiva são preservadas na comparação.

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

Quadro 1 Caracterização dos dezoito artigos do corpus bibliográfico

AUTORIA E ANO	OBJETIVO	ABORDAGEM OU MATERIAL	CONTRIBUIÇÃO PARA A SÍNTESE
Spink (1993)	Situar o conceito de representação social na abordagem psicossocial.	Discussão teórica sobre conhecimento prático e produção social de sentidos.	Fundamenta a leitura de classificações e imagens, considerando contexto, heterogeneidade e transformação.
Cromack (2004)	Relacionar identidade, cultura surda, educação e subjetividade.	Pesquisa qualitativa com quatro entrevistas com pessoas surdas.	Evidencia o papel das relações sociais e do pertencimento na construção da identidade, em um contexto situado.
Santana e Bergamo (2005)	Problematizar os conceitos de cultura e identidade surdas.	Discussão teórica de argumentos linguísticos e sociais.	Questiona a homogeneização das experiências e a língua como fundamento exclusivo da identidade.
Lacerda (2006)	Examinar a inclusão escolar pelas perspectivas dos participantes.	Estudo de uma experiência escolar, com entrevistas a estudante surdo, colegas, professores e intérpretes.	Distingue avaliações favoráveis de inclusão das condições efetivas de interação e aprendizagem.
Bittencourt e Montagnoli (2007)	Conhecer representações e impactos da surdez no cotidiano familiar.	Pesquisa qualitativa com entrevistas abertas a quinze familiares em serviço de reabilitação.	Identifica sofrimento e expectativas associados ao diagnóstico e mudanças de sentidos no convívio social.
Bisol e Sperb (2010)	Discutir abordagens teóricas da surdez e da construção de sentido.	Discussão bibliográfica de modelos clínico-terapêutico e socioantropológico, psicanálise e narrativas.	Contesta a sucessão linear de modelos e amplia a atenção à singularidade do sujeito.
Lodi (2013)	Comparar sentidos de educação bilíngue e inclusão em documentos educacionais.	Análise do Decreto nº 5.626/2005 e da política de 2008, à luz de Bakhtin.	Mostra divergências sobre o estatuto das línguas e a organização pedagógica da escolarização.
Campello e Rezende (2014)	Apresentar a trajetória de lutas pela escola bilíngue.	Narrativa histórica de participantes do movimento, articulada a documentos e acontecimentos políticos.	Evidencia protagonismo surdo e disputas por participação na formulação das políticas.
Fernandes e Moreira (2014)	Analisar políticas de educação bilíngue no contexto brasileiro.	Análise crítica do percurso histórico e de textos de políticas linguísticas e educacionais.	Relaciona o direito à Libras às condições materiais de aquisição e circulação da língua.
Nascimento e Costa (2014)	Apresentar fundamentos e metas da escola bilíngue de surdos.	Discussão institucional da implantação de escola pública bilíngue no Distrito Federal.	Articula mobilização social, currículo, formação especializada e organização da oferta.

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

AUTORIA E ANO	OBJETIVO	ABORDAGEM OU MATERIAL	CONTRIBUIÇÃO PARA A SÍNTESE
Perlin e Strobel (2014)	Discutir a história cultural dos surdos.	Pesquisa teórica na perspectiva da história cultural e dos Estudos Surdos.	Reposiciona sujeitos surdos como produtores de memórias, resistências e conhecimentos.
Albres, Santiago e Lacerda (2015)	Analisar representações de lideranças surdas em redes sociais.	Análise dialógica de textos e imagens do Facebook produzidos entre 2010 e 2012.	Relaciona imagens de lideranças, legitimação política e defesa da escola bilíngue.
Lins e Nascimento (2015)	Identificar tendências da produção sobre surdez e educação.	Levantamento quantitativo e categorização de resumos de 73 artigos da SciELO, de 2009 a 2014.	Situa temas e concentração institucional e regional, sem representar toda a produção nacional.
Peluso e Lodi (2015)	Problematizar o sentido da experiência visual dos surdos.	Discussão teórica e análise crítica de documento educacional uruguaio.	Vincula visualidade à materialidade linguística e critica sua redução a compensação sensorial ou recurso didático.
Stürmer e Thoma (2015)	Problematizar discursos sobre educação bilíngue.	Análise de documentos do MEC e da Feneis, com a noção foucaultiana de discurso.	Explicita disputas sobre línguas, escolarização e produção de práticas e posições de sujeito.
Fernandes e Moreira (2017)	Discutir educação bilíngue e letramento acadêmico no ensino superior.	Análise de políticas e apresentação de ações institucionais desenvolvidas na UFPR.	Relaciona tradução, materiais em Libras, avaliação e colaboração às condições de permanência universitária.
Guimarães (2019)	Discutir representações da surdez como deficiência ou diferença.	Levantamento bibliográfico com narrativas de outras obras; não apresenta entrevistas próprias.	Problematiza sentidos da surdez; suas citações secundárias exigem identificação da fonte consultada.
Ferreira e Chahini (2024)	Analisar proposições da Lei nº 14.191/2021 e implicações para a oferta bilíngue.	Discussão bibliográfica e documental centrada na alteração legislativa e no debate educacional.	Destaca exigências de implementação; não fornece uma avaliação empírica nacional dos efeitos da lei.

Fonte: elaboração da síntese a partir dos artigos relacionados nas referências. O quadro resume objetivos, materiais e contribuições; não equipara os desenhos de pesquisa nem atribui representatividade nacional aos estudos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E PRODUÇÃO DOS SENTIDOS DA SURDEZ

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

Na abordagem psicossocial apresentada por Spink (1993), as representações sociais constituem conhecimento prático elaborado nas relações sociais. Seu estudo articula as condições de produção dos sentidos e seus efeitos sobre a realidade, abrangendo dimensões cognitivas, afetivas e comunicativas. A ancoragem relaciona o desconhecido a categorias já disponíveis, enquanto a objetivação confere concretude a noções abstratas. A autora destaca a coexistência de permanências e mudanças nesse processo, o que impede tratar o conhecimento cotidiano como sistema inteiramente uniforme. Essa formulação oferece uma base para examinar como categorias científicas e experiências sociais se aproximam, se modificam e adquirem eficácia nas condutas.

Essa perspectiva permite examinar as referências mobilizadas por famílias e escolas diante da surdez. A associação entre ausência de audição e incapacidade pode anteceder a avaliação das condições de comunicação. O contato com pessoas surdas em diferentes espaços sociais pode ampliar esse repertório, hipótese interpretativa apoiada nas mudanças de percepção identificadas por Bittencourt e Montagnoli (2007).

Bittencourt e Montagnoli (2007) investigaram quinze familiares de crianças e adolescentes surdos atendidos em um serviço de reabilitação, com predominância de mulheres entre os entrevistados. Sofrimento, culpa e sobrecarga associados ao diagnóstico se modificam no convívio com outras famílias e pessoas surdas. Ao sintetizar os resultados, as autoras registram:

> Os dados produzidos neste estudo revelaram que o impacto causado pelo diagnóstico de surdez na família da pessoa surda foi representado como um acontecimento "negativo", marcado pela "tristeza e sofrimento". As convivências com a surdez e o início do processo de reabilitação apresentaram novas situações antes não experimentadas pelos familiares, como o contato com outros indivíduos surdos, possibilitando um espaço para o compartilhamento de sentimentos, dúvidas e anseios. O processo de reabilitação aflorou sentimentos contraditórios nos pais, tanto pela utilização da língua de sinais como forma de comunicação, como pela expectativa da fala ou ainda pelo uso do aparelho auditivo, que concretizam e reafirmam a diferença do filho (Bittencourt; Montagnoli, 2007, p. 247).

A passagem mostra que a expectativa da fala pode coexistir com o reconhecimento da língua de sinais. O sofrimento narrado pelos familiares não define necessariamente a experiência dos filhos. A análise exige identificar quem enuncia, em que situação e a

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

respeito de qual experiência, evitando transferir entre sujeitos interpretações produzidas em posições sociais distintas.

Bittencourt e Montagnoli (2007, p. 244) descrevem apoio ao bilinguismo e à identidade linguística no mesmo serviço que realiza habilitação e reabilitação auditiva. Essa coexistência exige examinar as práticas concretas: as escolhas de cuidado ampliam possibilidades ou condicionam o reconhecimento e a participação da criança? A classificação da instituição, isoladamente, não responde à questão.

A escola participa dessa produção de sentidos. Encaminhar toda dificuldade ao especialista pode afastar o exame das condições de ensino; organizar interlocução acessível pode contrariar expectativas restritivas. Lacerda (2006) evidencia a necessidade de confrontar avaliações favoráveis da inclusão com as interações e oportunidades efetivamente oferecidas ao estudante, pois o vocabulário inclusivo não comprova adequação pedagógica.

As abordagens do corpus não são equivalentes: Bittencourt e Montagnoli (2007) investigam sentidos produzidos por familiares; Albres, Santiago e Lacerda (2015) analisam textos verbo-visuais; Stürmer e Thoma (2015) examinam discursos e poder em documentos educacionais. A aproximação ocorre pelos efeitos sociais da significação, preservando os compromissos teóricos e os procedimentos de cada estudo.

DEFICIÊNCIA, DIFERENÇA E SINGULARIDADE NAS INTERPRETAÇÕES DA SURDEZ

Na análise de Bisol e Sperb (2010), o modelo clínico-terapêutico centra-se na perda auditiva e na reabilitação, frequentemente tomando o desenvolvimento ouvinte como referência. O problema surge quando a descrição de uma função sensorial determina o valor do sujeito, sua capacidade intelectual ou a legitimidade de sua comunicação, convertendo uma descrição funcional em hierarquia social e pedagógica.

O modelo socioantropológico reconhece línguas, práticas culturais e pertencimentos construídos entre pessoas surdas. A língua de sinais participa da produção de relações e conhecimentos. A distinção entre os modelos, contudo, não descreve uma superação cronológica integral, conforme a advertência de Bisol e Sperb:

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

> Os dois modelos discutidos até agora geraram não apenas teorias e pesquisas, mas serviram de base para diferentes abordagens terapêuticas, de reabilitação e de educação dos surdos, e para o modo como a surdez passa a ser vista pela sociedade como um todo. São dois modelos tradicionais, porém que não podem ser tomados como absolutos. Não obedecem a uma ordem cronológica na qual um substitui o outro, não são tão fechados a ponto de não permitirem uma riqueza de perspectivas e um debate produtivo mesmo dentro de seus próprios domínios, e não encerram totalmente a questão da surdez (Bisol; Sperb, 2010, p. 9).

Essa ressalva impede identificar o bilinguismo com a eliminação de todo discurso de déficit, ou qualquer cuidado em saúde com rejeição da cultura surda. Uma educação comprometida com direitos pode reconhecer diferença linguística, necessidades de apoio e preferências comunicativas, mediante decisões contextualizadas e participação dos sujeitos envolvidos.

Guimarães (2019) reúne argumentos que contestam a identificação entre surdez e incapacidade, recorrendo, entre outras fontes, à narrativa autobiográfica de Emmanuelle Laborit. A afirmação “Sou surda. Para mim, a língua de sinais corresponde à minha voz” (Laborit, 1994, p. 131 *apud* Guimarães, 2019, p. 8) evidencia a recusa de uma descrição fundada exclusivamente na falta. O trecho é mobilizado pela mediação do artigo de Guimarães, e sua força reside na posição de quem interpreta a própria experiência. Não se pode, contudo, atribuir esse posicionamento a todas as pessoas surdas ou convertê-lo em requisito de pertencimento.

Cromack (2004), com base em quatro entrevistas, relaciona identidade e participação em uma comunidade cultural. Os relatos evidenciam o peso das experiências escolares, da comunicação e dos movimentos coletivos no autoconceito. Seu alcance qualitativo e situado não corresponde a uma mensuração nacional: mostra como reconhecimento, exclusão e possibilidades de interlocução participam da construção da identidade.

Santana e Bergamo (2005) questionam a língua como fundamento exclusivo da identidade e a pressuposição de homogeneidade entre surdos. Em diálogo com Cromack (2004), essa crítica permite defender pertencimentos sem impor uma identidade obrigatória. A diferença linguística pode fundamentar direitos coletivos, preservando

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

posições sociais e trajetórias que não se ajustam às imagens predominantes da comunidade.

HISTÓRIA CULTURAL, EXPERIÊNCIA VISUAL E AUTORIA SURDA

Perlin e Strobel (2014) propõem reconhecer pessoas surdas como agentes da história cultural. Ao questionar narrativas centradas em instituições e especialistas ouvintes, incluem experiências cotidianas, resistências e transmissão cultural entre as fontes relevantes. Esse deslocamento permite examinar conhecimentos e memórias omitidos pelas descrições institucionais da educação de surdos.

Considerar reivindicações, conflitos e negociações permite compreender o reconhecimento jurídico como resultado de relações políticas. Campello e Rezende (2014) evidenciam essa dimensão ao narrar a mobilização pelas escolas bilíngues. Sua participação no movimento integra a posição enunciativa do texto: oferece acesso a argumentos e acontecimentos que devem ser confrontados com outras fontes, sem desqualificar essa participação.

Nesse campo, a experiência visual assume relevância particular. Peluso e Lodi (2015) problematizam a interpretação segundo a qual pessoas surdas desenvolveriam a visualidade apenas para compensar a audição. Os autores relacionam essa experiência à materialidade das línguas de sinais e às formas de organizar enunciados e conhecimentos. A análise inclui um documento educacional uruguaio, razão pela qual suas observações não podem ser tratadas como levantamento das escolas brasileiras. Sua contribuição ao presente artigo é conceitual: permite examinar criticamente propostas que reconhecem a língua de sinais, mas a reduzem a apoio instrumental.

A utilização de imagens não comprova adequação à organização linguística dos estudantes. Materiais visualmente abundantes podem depender de explicações inacessíveis; atividades em Libras podem desenvolver conceitos sem muitas ilustrações. A partir de Peluso e Lodi (2015), infere-se que a qualidade pedagógica depende da articulação entre linguagem, conteúdo e interlocução, e não da imagem como substituição simplificadora do trabalho conceitual.

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

Albres, Santiago e Lacerda (2015) analisam produções verbo-visuais que apresentam lideranças surdas como guerreiras e super-heroínas. Imagens e textos articulam memória coletiva, reconhecimento político e defesa da escola bilíngue, participando da legitimação pública das lideranças. O estudo mostra como a reivindicação educacional circula também fora dos documentos oficiais, em linguagens de pertencimento e mobilização.

A valorização da autoria surda depende de condições de produção e circulação em português e em Libras. Fernandes e Moreira (2017) mostram que materiais e traduções exigem colaboração e planejamento. A universidade transforma representações quando reconhece estudantes e pesquisadores surdos como produtores de perguntas, argumentos e critérios de qualidade, assegurando recursos para essa participação.

PRODUÇÃO ACADÊMICA E LIMITES DAS GENERALIZAÇÕES

O levantamento de Lins e Nascimento (2015) constitui uma referência para situar a produção sobre surdez e educação. As autoras analisaram 73 artigos encontrados na SciELO, publicados entre 2009 e 2014, e identificaram concentração de pesquisas em educação e linguística, com destaque para temas ligados à leitura e à escrita. Também registraram a importância das universidades públicas e a concentração regional da produção examinada. Esses dados descrevem o conjunto selecionado segundo os descritores e o período adotados; não permitem concluir que toda a pesquisa brasileira tenha a mesma distribuição.

A expansão de publicações não comprova melhoria da escolarização. É necessário distinguir crescimento do campo científico, reconhecimento jurídico e transformação institucional. Pesquisas críticas podem não orientar decisões de gestão; documentos administrativos podem adotar seu vocabulário sem assegurar condições de realização. A relação entre ciência e política envolve seleção e disputa de sentidos.

Guimarães (2019) apresenta uma discussão bibliográfica: as narrativas reproduzidas provêm de outras obras, e não de entrevistas próprias. A presença da primeira pessoa não torna o estudo empírico. Também se exige conferir enunciados das

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

fontes com os documentos: o reconhecimento jurídico da Libras não a instituiu como segunda língua oficial do Brasil (Brasil, 2002).

Lacerda (2006, p. 181) identifica uma "falsa imagem de que a inclusão é um sucesso" quando a presença física e avaliações favoráveis encobrem oportunidades restritas de interação. O estudo não autoriza generalizar o fracasso das escolas comuns; requer examinar acesso às explicações, interlocução com colegas, compreensão das atividades e possibilidade de expressar conhecimentos.

Os estudos de 2013 e 2014 examinam conflitos anteriores à alteração legislativa de 2021; não constituem diagnósticos atuais de todas as redes. Ferreira e Chahini (2024) retomam as exigências de implementação diante desse reconhecimento. A aproximação entre esses momentos identifica continuidades e mudanças nas questões formuladas, sem produzir uma avaliação empírica nacional posterior à lei.

RECONHECIMENTO DA LIBRAS E DISPUTAS NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Na Lei nº 10.436/2002, o reconhecimento da Libras convive com atendimento em saúde e preservação do português escrito. A norma articula dimensões linguísticas e assistenciais sem estabelecer, por si, hierarquia entre direitos. Sua interpretação educacional requer considerar o desenvolvimento das políticas e a organização institucional do acesso às línguas (Brasil, 2002).

O Decreto nº 5.626/2005 especificou medidas de formação e escolarização. Seu art. 22 diferencia etapas de ensino e caracteriza a organização bilíngue pelo uso da Libras e do português escrito (Brasil, 2005). Lodi (2013) confronta essas disposições com a política de 2008, mostrando que termos semelhantes assumem sentidos distintos conforme o documento e a organização pedagógica pressuposta.

A interpretação de Lodi sobre a escolarização inicial explicita o alcance atribuído à relação direta entre língua e docência:

> O Decreto dispõe que, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a educação bilíngue deva ser desenvolvida por intermédio de professores bilíngues. Depreende-se assim que os espaços previstos para a escolarização inicial devam ser organizados de forma que a Libras seja a língua de interlocução entre professores e alunos, logo a língua de instrução,

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

> responsável por mediar os processos escolares (por isso a necessidade de os professores serem bilíngues), já que a linguagem escrita da língua portuguesa não pode, por sua materialidade, ser utilizada na relação imediata entre professor-aluno durante o processo de ensino-aprendizagem (Lodi, 2013, p. 54).

A passagem interpreta academicamente o decreto. O português escrito nos materiais não substitui a interlocução durante a construção dos conhecimentos. A Libras como língua de instrução permite explicações, perguntas e retomadas de dificuldades, atribuindo ao planejamento docente responsabilidades que não se esgotam na tradução ou no atendimento complementar.

A análise de Lodi (2013, p. 52–56) mostra que a política de 2008 propõe transformar os sistemas de ensino e atribui caráter complementar ou suplementar à educação especial. Para os estudantes surdos, o documento contempla educação bilíngue, ensino do português escrito como segunda língua, interpretação e ensino de Libras aos demais alunos. A discussão dessa política, realizada aqui por meio do estudo de Lodi, exige reconhecer tais proposições. O debate acadêmico incide sobre a consistência entre esses enunciados e a organização institucional prevista, especialmente quanto à construção dos conhecimentos escolares em uma língua acessível.

Lodi (2013, p. 54–60) argumenta que a distribuição de funções entre sala comum, intérprete e atendimento especializado pode limitar a centralidade da Libras. Stürmer e Thoma (2015), por outro caminho teórico, identificam disputas entre documentos do Ministério da Educação e da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. Para essas autoras, os discursos produzem modos de organizar a educação bilíngue e de reconhecer seus destinatários. A divergência envolve o lugar da língua, os espaços de escolarização e a autoridade de quem define a proposta considerada inclusiva.

A reunião de estudantes em um mesmo espaço não assegura relações acessíveis; a denominação bilíngue tampouco garante qualidade. Fluência profissional, interlocutores, ensino do português e avaliações precisam ser examinados. A contribuição conjunta de Lacerda (2006) e Lodi (2013) é deslocar a análise para essas condições do processo educativo.

O atendimento educacional especializado pode ampliar oportunidades, mas não substitui a escolarização. Se toda explicação acessível é adiada para o contraturno, parte

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

do currículo permanece inacessível. Necessidades de apoio também existem em propostas bilíngues. Fernandes e Moreira (2014) orientam a crítica à organização que converte o atendimento complementar em compensação permanente da sala de aula.

MOVIMENTOS SURDOS E DIREITO À EDUCAÇÃO BILÍNGUE

Campello e Rezende (2014) narram reivindicações e negociações em defesa das escolas bilíngues. A diferença linguística fundamenta uma demanda de participação na organização do ensino: a comunidade reivindica reconhecimento como interlocutora da política, além da disponibilização de serviços. As autoras explicitam sua posição no seguinte trecho:

> Somos uma minoria linguística na luta pela preservação da língua de sinais e sua instituição como língua de instrução em nossa educação; não queremos a educação inclusiva como é preconizada, e muito menos a educação especial, queremos uma educação linguística, uma política linguística traçada pelo nosso "ser surdo". Tanto que lutamos para que fosse criado um Grupo de Trabalho no Ministério da Educação em que a Feneis tivesse a representação maior para traçar metas e recomendações para a realização da Política Linguística (Campello; Rezende, 2014, p. 88).

O enunciado recusa uma forma histórica de organizar a educação inclusiva, não a participação social. A categoria de minoria linguística reposiciona pessoas surdas como formuladoras de propostas, em lugar de simples destinatárias de atendimento. Essa leitura deve preservar a pluralidade interna do movimento, conforme a advertência de Stürmer e Thoma (2015).

Nascimento e Costa (2014) apresentam a implantação de uma escola pública bilíngue no Distrito Federal, articulando mobilização comunitária, profissionais, currículo e formação especializada. A experiência mostra a tradução de reivindicações em decisões de funcionamento escolar. Seu caráter localizado impede supor que a reprodução da proposta produziria resultados idênticos em outros territórios.

A Lei nº 14.191/2021 incorporou à LDB uma modalidade oferecida em Libras como primeira língua e em português escrito como segunda, destinada aos estudantes optantes indicados no art. 60-A. A oferta pode ocorrer em escolas e classes bilíngues, escolas comuns ou polos de educação bilíngue. O art. 60-A prevê seu início desde zero ano e sua continuidade ao longo da vida, serviços de apoio quando necessários e

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

preservação das prerrogativas de matrícula e de acessibilidade. O art. 60-B trata de materiais e professores bilíngues com formação e especialização adequadas e da oitiva das entidades representativas nos processos de contratação e avaliação. Os arts. 78-A e 79-C dispõem sobre programas, colaboração e participação das comunidades surdas (Brasil, 2021). Essas previsões definem responsabilidades cuja execução precisa ser examinada institucionalmente.

Ferreira e Chahini (2024) discutem exigências de formação e organização das práticas diante dessa alteração. O reconhecimento da modalidade não constitui automaticamente uma rede de ofertas. A implementação requer profissionais, materiais e procedimentos de ensino; seus efeitos precisam ser examinados nas instituições, sem deduzir da lei aprendizagem homogênea ou superação das desigualdades territoriais.

A participação das comunidades surdas exige possibilidades de compreender documentos, formular alternativas e acompanhar decisões, inclusive diante de divergências entre grupos, profissionais e famílias. Infere-se, a partir de Campello e Rezende (2014) e Nascimento e Costa (2014), que seu alcance político depende da continuidade dessa interlocução no planejamento e na avaliação.

A escolha pela modalidade requer informações compreensíveis e ofertas efetivamente acessíveis. Essa afirmação decorre analiticamente da relação entre direito e organização da oferta, não de um resultado empírico medido neste artigo. A proteção da escolha deve considerar diferentes trajetórias linguísticas e evitar orientações familiares fundadas exclusivamente no déficit.

CONDIÇÕES PEDAGÓGICAS E INSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE

A discussão das políticas alcança sua dimensão pedagógica quando se pergunta como o estudante participa do processo de construção do conhecimento. Fernandes e Moreira (2014) relacionam o direito à Libras à existência de contextos de uso que sustentem a formação linguística. Sua crítica incide sobre a inclusão formal da língua em instituições cuja dinâmica permanece organizada segundo pressupostos monolíngues. A contradição é sintetizada pelas autoras nos seguintes termos:

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

> Há uma clara contradição entre o que diz a letra da Lei – a educação bilíngue – e a prática cotidiana das escolas – a educação especial. Na atual configuração da educação inclusiva e do atendimento educacional especializado (AEE) a Libras não assume centralidade como língua principal na dialogia que envolve estudantes surdos nas escolas. Crianças surdas demandam essas experiências para se tornarem membros efetivos das comunidades linguísticas que lhes dariam o direito à Libras como língua materna. A inexistência de espaços comunitários para sua circulação e complexificação nega à Libras seu caráter ontológico de língua com potencial para se tornar patrimônio cultural da sociedade brasileira (Fernandes; Moreira, 2014, p. 66).

O trecho analisa a conjuntura de 2014 e não descreve indiscriminadamente instituições atuais. Sua contribuição é mostrar que a circulação de uma língua depende de interlocutores e relações. O planejamento deve articular acesso linguístico e conteúdos, considerando que nem toda criança surda chega à escola com domínio de Libras e evitando interpretar restrições comunicativas como incapacidade de aprender.

Conhecimentos introdutórios de Libras não bastam para desenvolver aulas e avaliar conceitos nessa língua. A docência bilíngue exige competência linguística, conhecimento pedagógico do conteúdo e compreensão das trajetórias dos estudantes. Nascimento e Costa (2014) destacam essa especialização. A formação continuada precisa responder a problemas do ensino e reconhecer profissionais surdos como produtores de saberes educacionais.

Lacerda (2006) identifica incertezas na distribuição das funções de docência e interpretação. O intérprete participa da acessibilidade, mas não assume isoladamente o ensino. A colaboração requer planejamento, acesso prévio aos materiais e discussão das aprendizagens. Delegar todos os problemas ao intérprete afasta o professor da interlocução e enfraquece sua responsabilidade pedagógica.

O português escrito como segunda língua requer práticas de leitura e produção textual com finalidades compreensíveis. Avaliar conhecimentos disciplinares deve ser distinguido de avaliar domínio do português, evitando equiparar dificuldades de escrita ao desconhecimento do conteúdo. As experiências de Fernandes e Moreira (2017) contribuem para essa diferenciação no ensino superior, preservando a necessidade do ensino sistemático da escrita.

No ensino superior, o acesso às aulas interpretadas precisa alcançar textos, orientações e atividades de pesquisa. Fernandes e Moreira (2017) descrevem, na UFPR,

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

videoprovas e traduções de textos acadêmicos para Libras. A colaboração entre docentes, tradutores-intérpretes e estudantes evidencia que permanência e letramento acadêmico exigem trabalho continuado, além dos procedimentos de ingresso.

A análise conjunta dos estudos indica a importância da continuidade profissional, do planejamento e do acompanhamento das trajetórias. A circulação da Libras não pode depender de um único trabalhador. A organização escolar deve assegurar que mudanças de equipe, etapa ou componente curricular não interrompam o acesso à comunicação e ao conhecimento.

SÍNTESE COMPARATIVA DAS CATEGORIAS ANALÍTICAS

No eixo das concepções de sujeito, Bittencourt e Montagnoli (2007) e Cromack (2004) aproximam-se ao mostrar que os sentidos atribuídos à surdez se constituem nas relações sociais. Suas evidências, contudo, provêm de posições distintas: familiares em um serviço de reabilitação, no primeiro estudo, e pessoas surdas entrevistadas sobre identidade, no segundo. O sofrimento narrado pelos familiares não define a experiência dos filhos, assim como os quatro relatos de Cromack não representam toda a comunidade. Bisol e Sperb (2010) e Santana e Bergamo (2005) ampliam essa comparação ao questionar, respectivamente, o fechamento dos modelos explicativos e a uniformização da identidade. O deslocamento conceitual reconhecido é a passagem de classificações gerais para a análise de quem enuncia, em que relações e com quais efeitos.

No eixo linguístico e pedagógico, Lodi (2013), Fernandes e Moreira (2014, 2017) e Peluso e Lodi (2015) convergem na crítica à presença apenas instrumental da língua de sinais. Essa aproximação não elimina diferenças de objeto e referencial: a comparação de textos normativos, a análise de políticas e de ações universitárias e a discussão da visualidade não constituem a mesma evidência. Em diálogo com Lacerda (2006), os estudos permitem deslocar a pergunta da presença nominal da Libras para as condições de interlocução, ensino, avaliação e produção do conhecimento. Trata-se de uma interpretação comparativa deste artigo, que não mede a frequência desses problemas nas escolas brasileiras.

No eixo político e institucional, Campello e Rezende (2014) e Nascimento e Costa (2014) articulam reivindicação coletiva e construção da oferta, enquanto Stürmer e

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

Thoma (2015) interrogam as disputas presentes nos discursos que a legitimam. A Lei nº 14.191/2021 altera o quadro jurídico desses textos anteriores, e Ferreira e Chahini (2024) retomam as exigências de implementação. A comparação distingue três planos: reconhecimento de direitos na norma, organização institucional para oferecê-los e participação e aprendizagem efetivamente vividas. O corpus sustenta a distinção entre esses planos, mas não demonstra causalmente os efeitos da lei nem sua realização em todo o território. Permanece como questão de pesquisa o acompanhamento empírico das ofertas após 2021, com participação de estudantes e comunidades surdas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A síntese indica que as representações da surdez orientam finalidades e meios educacionais. Reduzir o desempenho à perda auditiva pode ocultar as condições linguísticas do ensino; reconhecer a diferença evidencia responsabilidades de interlocução, formação docente e circulação do conhecimento. Essas mudanças não eliminam automaticamente as contradições institucionais nem a diversidade das experiências surdas.

Os estudos destacam a contribuição dos movimentos surdos à participação na formulação das políticas. Narrativas e produções verbo-visuais contestam descrições fundadas exclusivamente na falta. A autoria surda ganha alcance educacional na produção de conhecimentos e nas decisões institucionais, preservando a pluralidade das comunidades, pois direitos coletivos não exigem identidades uniformes.

Os documentos registram avanços jurídicos até a alteração de 2021, sem demonstrar implementação homogênea. Problemas de formação, organização e distribuição de responsabilidades exigem investigação institucional. Nem a denominação bilíngue nem a matrícula em escola comum comprovam, isoladamente, participação e aprendizagem.

A efetivação do direito requer uso da Libras, ensino do português escrito como segunda língua, docência qualificada e acesso continuado aos conteúdos. Interpretação e apoios devem integrar o planejamento, com funções definidas. A participação surda

Revista Internacional de Estudos Surdos, v. 1, n. 2, p. 42-64, nov. 2026. ISSN: 3086-7266
https://doi.org/10.68044/yzrk5950

precisa alcançar escolhas e avaliação institucional, de modo que a oferta seja examinada pela experiência educacional proporcionada.

O alcance das conclusões é delimitado pelo caráter intencional e narrativo da revisão e pela heterogeneidade dos dezoito artigos. O intervalo de 1993 a 2024 não constitui acompanhamento contínuo das políticas, e o núcleo normativo não esgota a legislação pertinente. Não foram produzidos dados de campo nem avaliada a implementação da modalidade em todas as regiões. Investigações posteriores podem comparar contextos de oferta, acompanhar trajetórias e examinar a participação de estudantes com diferentes repertórios linguísticos. A contribuição específica desta síntese consiste em relacionar posições de enunciação, estatuto das línguas e responsabilidades institucionais, distinguindo reconhecimento jurídico, organização da oferta e efetivação educacional do direito.

Deficiência, diferença linguística e direito à educação se cruzam nas trajetórias e nas instituições. Sua articulação exige condições de ensino que correspondam ao reconhecimento cultural, sem converter a diferença em incapacidade. O compromisso educacional se expressa no acesso ao conhecimento e à participação em condições linguisticamente adequadas, com proteção de direitos e respeito à experiência de cada estudante.

REFERÊNCIAS

ALBRES, Neiva de Aquino; SANTIAGO, Vânia de Aquino Albres; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Interações em redes sociais e as representações sobre a liderança da comunidade surda em textos verbo-visuais. **Calidoscópio**, São Leopoldo, v. 13, n. 2, p. 201–209, maio/ago. 2015. Disponível em: https://doi.org/10.4013/cld.2015.132.06. Acesso em: 11 set. 2026.

BISOL, Cláudia Alquati; SPERB, Tania Mara. Discursos sobre a surdez: deficiência, diferença, singularidade e construção de sentido. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, DF, v. 26, n. 1, p. 7–13, jan./mar. 2010. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000100002. Acesso em: 11 set. 2026.

BITTENCOURT, Zélia Zilda Lourenço de Camargo; MONTAGNOLI, Ana Paula. Representações sociais da surdez. **Medicina**, Ribeirão Preto, v. 40, n. 2, p. 243–249, abr./jun. 2007. Disponível em: https://doi.org/10.11606/issn.2176-7262.v40i2p243-249. Acesso em: 11 set. 2026.

RIES
Revista Internacional de Estudos Surdos
ISSN: 3086-7266

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 11 set. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 11 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm. Acesso em: 11 set. 2026.

CAMPELLO, Ana Regina; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro. **Educar em Revista**, Curitiba, n. especial 2, p. 71–92, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-4060.37229. Acesso em: 11 set. 2026.

CROMACK, Eliane Maria Polidoro da Costa. Identidade, cultura surda e produção de subjetividades e educação: atravessamentos e implicações sociais. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, DF, v. 24, n. 4, p. 68–77, 2004. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1414-98932004000400009. Acesso em: 11 set. 2026.

FERNANDES, Sueli; MOREIRA, Laura Ceretta. Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro. **Educar em Revista**, Curitiba, n. especial 2, p. 51–69, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-4060.37014. Acesso em: 11 set. 2026.

FERNANDES, Sueli; MOREIRA, Laura Ceretta. Políticas de educação bilíngue para estudantes surdos: contribuições ao letramento acadêmico no ensino superior. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 33, n. especial 3, p. 127–150, dez. 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-4060.51048. Acesso em: 11 set. 2026.

FERREIRA, Ana Cristina de Assunção Xavier; CHAHINI, Thelma Helena Costa. Lei nº 14.191/2021 e suas proposições na/para educação de discentes surdos. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [s. l.], v. 40, n. 1, e135476, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.21573/vol40n12024.135476. Acesso em: 11 set. 2026.

GUIMARÃES, Jéssica Suzana. Representações sociais de surdos sobre a surdez: deficiência ou diferença? **Revista Educação**, Guarulhos, v. 14, n. 2, p. 7–11, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.33947/1980-6469-v14n2-3348. Acesso em: 11 set. 2026.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 26, n. 69, p. 163–184, maio/ago. 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-32622006000200004. Acesso em: 11 set. 2026.

LINS, Heloisa Andreia de Matos; NASCIMENTO, Lilian Cristine Ribeiro. Algumas tendências e perspectivas em artigos publicados de 2009 a 2014 sobre surdez e educação de surdos. **Pro-Posições**, Campinas, v. 26, n. 3, p. 27–40, set./dez. 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-7307201507801. Acesso em: 11 set. 2026.

LODI, Ana Claudia Balieiro. Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto nº 5.626/05. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 49–63, jan./mar. 2013. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-97022013000100004. Acesso em: 11 set. 2026.

NASCIMENTO, Sandra Patrícia de Faria do; COSTA, Messias Ramos. Movimentos surdos e os fundamentos e metas da escola bilíngue de surdos: contribuições ao debate institucional. **Educar em Revista**, Curitiba, n. especial 2, p. 159–178, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-4060.37021. Acesso em: 11 set. 2026.

PELUSO, Leonardo; LODI, Ana Claudia Balieiro. La experiencia visual de los sordos. Consideraciones políticas, lingüísticas y epistemológicas. **Pro-Posições**, Campinas, v. 26, n. 3, p. 59–81, set./dez. 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-7307201507803. Acesso em: 11 set. 2026.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. História cultural dos surdos: desafio contemporâneo. **Educar em Revista**, Curitiba, n. especial 2, p. 17–31, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-4060.37011. Acesso em: 11 set. 2026.

SANTANA, Ana Paula; BERGAMO, Alexandre. Cultura e identidade surdas: encruzilhada de lutas sociais e teóricas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 91, p. 565–582, maio/ago. 2005. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-73302005000200013. Acesso em: 11 set. 2026.

SPINK, Mary Jane P. O conceito de representação social na abordagem psicossocial. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 300–308, jul./set. 1993. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-311X1993000300017. Acesso em: 11 set. 2026.

STÜRMER, Ingrid Ertel; THOMA, Adriana da Silva. Discursos que produzem a educação bilíngue para surdos na atualidade. **Inter-Ação**, Goiânia, v. 40, n. 3, p. 573–590, set./dez. 2015. Disponível em: https://doi.org/10.5216/ia.v40i3.36489. Acesso em: 11 set. 2026.

Recebido: 11/09/2026
Aceito: 02/11/2026
Publicado: 17/11/2026